
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 640/2024- GP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA 640/2024- GP, de 22 de outubro de 2024.

*“Dispõe sobre exoneração das funções de
Secretário da Junta de Serviço Militar do
Município de Carnaúba dos Dantas/RN ”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANDREIA CRISTINA DE MEDEIROS DANTAS, brasileira, portadora do CPF 012.304.104-06, da função de **SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos na data de 07 de outubro de 2024, revogando a portaria nº 516/2024.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 22 de outubro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:9A8CD8FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/10/2024. Edição 3400
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>